

**ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte  
2 e quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA reunião extraordinária da Câmara de Fiscalização,  
4 com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA;  
5 Presentes na reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE  
6 SOUSA, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, FÁBIO FIRMINO CABRAL, ÉRICO  
7 XAVIER DE MORAIS PINTO, AGNALDO BATISTA DA SILVA, WALTER WILSON  
8 HENRIQUE DE SOUZA, VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE.

9 I - EXPEDIENTE:

10 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **04 (quatro)**.

11 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro (a) **AGNALDO**  
12 **BATISTA DA SILVA** relatou o processo U - 2023/000122 - INSTITUTO FEDERAL DO  
13 SERTAO PERNAMBUCANO instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato  
14 1) Art. 10, alínea "c", art. 15 e art. 24 do DL 9.295/46 e súmula CFC nº 14.. Decisão:  
15 APROVADO POR UNANIMIDADE o pedido de vistas do C. Fábio de Oliveira Lima; U  
16 - 2023/00280 - SMARTER - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO  
17 EMPRESARIAL instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)  
18 Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com Arts. 1º e Art. 3º,  
19 incisos I e II CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer  
20 do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma – Aplicar a penalidade disciplinar  
21 mínima prevista na alínea “b” do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, ou seja, 02  
22 anuidades, no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando  
23 R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais) ; U - 2023/000249 - OTIMIZA  
24 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA instaurado por infração aos seguintes  
25 dispositivos: (Fato 1) Organização art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com  
26 Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR  
27 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma –  
28 Arquivamento com fundamento no artigo 77 da Resolução CFC 1.603/2020; O Vice-  
29 Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro(a) **MARCIO**  
30 **HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA** relatou o processo U - 2024/000006 -  
31 A. NOBREGA MENEZES CONSULTORIA FINANCEIRA instaurado por infração aos  
32 seguintes dispositivos: ((Fato 1) Organização: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei  
33 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Decisão: APROVADO POR  
34 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma –  
35 Aplicar a penalidade disciplinar mínima prevista na alínea “b” do artigo 27 do Decreto-  
36 Lei 9.295/46, ou seja, 02 anuidades, no valor unitário de R\$ 563,00 (quinhentos e  
37 sessenta e três reais), totalizando R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais);  
38 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
39 LIMA:

**ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.**

40 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
41 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
42 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
43 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
44 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **Não houve**

45 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 15

46 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu os seguintes processos:

47 **2024000081 SEARA ALIMENTOS LTDA; 2024000083 \*\*\*\*\*;**

48 **2024000084 URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA; 2024000087 M.F. DE SOUZA;**

49 **2024000088 BRA XPRESS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA** para o

50 Conselheiro Fábio Firmino Cabral; **2023000274 CLUBE ATLETICO**

51 **PERNAMBUCANO; 2024000070 CW CONSULTORES CONTABILIDADE E**

52 **CONSULTORIA LTDA** para o Conselheiro Márcio Henrique Barbosa Maciel de

53 Sousa; **2024000034 M.M.S SERVICOS CONTABEIS LTDA; 2024000047 ND**

54 **REALIZAÇÃO DE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 2024000050 ND**

55 **REALIZAÇÃO DE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 2024000052**

56 **\*\*\*\*\*;** **2024000061 AGRESTE COMERCIO DE VIDROS LTDA** para o

57 Conselheiro Paulo Fernando do Nascimento; **2024000094 \*\*\*\*\*;**

58 **2024000095 A & A BARBOSA ASSOCIADOS LTDA; 2024000099 \*\*\*\*\***

59 para o Conselheiro Walter Wilson Henrique de Souza;

60 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 12:30h, o Vice-  
61 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

62 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de  
63 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

64

65

Recife, 26/08/2024

66

67

68

69

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Fiscalização

70

71

72

73

74

75

76

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

77

78

79

---

**ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.**

80

81

82

83

**PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO**

84

**Membro Efetivo**

85

86

87

88

89

90

**FÁBIO FIRMINO CABRAL**

91

**Membro Efetivo**

92

93

94

95

96

97

**ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO**

98

**Membro Efetivo**

99

100

101

102

103

104

105

**WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA**

106

**Membro Suplente**

107

108

109

110

111

112

113

**AGNALDO BATISTA DA SILVA,**

114

**Membro Suplente**

115

116

117

118

119

**ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.**

120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133

VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE  
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização